TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de detergente e secante específicos para máquinas de lavar louça profissionais, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino que dispõem desses equipamentos, visando garantir o seu adequado funcionamento e a correta higienização dos utensílios utilizados no preparo e na distribuição da alimentação escolar.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de detergente e secante específicos para as máquinas de lavar louça profissionais instaladas em cinco unidades escolares da rede municipal de ensino. As máquinas foram adquiridas com o objetivo de otimizar o processo de higienização dos utensílios utilizados no preparo e distribuição da alimentação escolar, proporcionando maior eficiência, agilidade e segurança sanitária. Entretanto, para seu correto funcionamento, esses equipamentos exigem a utilização de detergente e secante específicos, desenvolvidos para uso em máquinas de lavar louça profissionais, não sendo recomendada a utilização de produtos de limpeza convencionais, sob pena de comprometer a eficiência da lavagem, causar danos aos equipamentos e reduzir sua vida útil.

A ausência desses insumos inviabiliza a utilização das máquinas, ocasionando o retorno da lavagem manual dos utensílios, aumento do tempo de execução das atividades, maior consumo de água, maior desgaste físico dos servidores e prejuízos à organização das cozinhas escolares.

Dessa forma, a contratação é indispensável para garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos, a adequada higienização dos utensílios utilizados na alimentação escolar, o atendimento às normas de boas práticas de manipulação de alimentos e a oferta de refeições em condições adequadas de qualidade e segurança aos estudantes.

Assim, a contratação atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de alimentação escolar, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e da adequada

prestação dos serviços públicos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento contínuo de detergente e secante específicos para as máquinas de lavar louça profissionais instaladas nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Os produtos são indispensáveis para o adequado funcionamento dos equipamentos e para a correta higienização dos utensílios utilizados na preparação e distribuição da alimentação escolar, contribuindo para o cumprimento das normas de higiene e segurança sanitária, a preservação dos equipamentos e a continuidade dos serviços prestados aos estudantes.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, a contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço**, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade.

4. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de Pregão Eletrônico, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 31/2023.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições que fundamentaram a contratação.

Os serviços serão executados sob demanda, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) pela Administração Municipal, conforme a necessidade verificada durante a vigência da ata, devendo atender às condições estabelecidas no edital e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

5. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	**X**	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os documentos marcados acima complementam e detalham a solução contratada, garantindo clareza, precisão técnica e alinhamento com o planejamento da Administração. Esses documentos, anexos ao processo, deverão ser considerados parte integrante e indissociável deste TR para fins de execução, fiscalização e interpretação contratual.

6. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço Comum		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

Os produtos a serem adquiridos compreendem detergente e secante específicos para utilização em máquinas de lavar louça profissionais, classificados como **material de consumo**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

A contratação possui natureza de fornecimento contínuo, com entregas conforme a necessidade da Administração durante a vigência contratual, visando assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos e a continuidade dos serviços de alimentação escolar.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO

Os produtos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Detergente para máquina de lavar louça profissional

- Produto alcalino concentrado, desenvolvido especificamente para uso em máquinas de lavar louça profissionais ou industriais compatível com as marcas NETTER e METVISA;
- Indicado para remoção de gorduras, proteínas, amidos e demais resíduos alimentares;
- Compatível com sistemas de dosagem automática;
- Não espumante ou de baixa formação de espuma, conforme exigência para máquinas profissionais;
- Não provocar danos às partes metálicas, componentes internos ou tubulações dos equipamentos quando utilizado conforme as recomendações do fabricante;
- Produto devidamente regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável;
- Embalagem resistente, lacrada e identificada, contendo informações sobre fabricante, composição, modo de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade e volume;
- Acondicionado em galão de 20 litros.

2. Secante para máquina de lavar louça profissional

- Produto específico para utilização em máquinas de lavar louça profissionais ou industriais compatível com as marcas NETTER e METVISA;
- Compatível com sistemas de dosagem automática;
- Promover secagem rápida dos utensílios, reduzindo manchas, marcas de água e favorecendo o brilho das superfícies;
- Compatível com detergente utilizado no equipamento;
- Produto devidamente regularizado junto à ANVISA, quando aplicável;
- Embalagem resistente, lacrada e identificada, contendo informações sobre fabricante, composição, modo de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade e volume;
- Acondicionado em galão de 20 litros.

3. Requisitos gerais

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em suas embalagens originais, lacradas, sem avarias e dentro do prazo de validade, sendo exigido, no momento da entrega, que possuam validade mínima correspondente a 75% do prazo total informado pelo fabricante ou, no mínimo, 12 (doze) meses, prevalecendo o que for mais vantajoso para a Administração.

Os produtos deverão ser compatíveis com as máquinas de lavar louça profissionais instaladas nas unidades escolares, ambas das marcas NETTER e METVISA, garantindo seu adequado funcionamento e desempenho.

7.1. ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Nº	Produtos	Unid.	Qt.	Valor da Média	Valor licitado
1	Detergente para máquina de lavar louça profissional – 20L. Obs: Produto deverá ser desenvolvido especificamente para uso em máquinas de lavar louça profissionais ou industriais compatível com as marcas NETTER e METVISA.	Unid.	60	R$ 368,33	R$ 22.099,80
2	Secante para máquina de lavar louça profissional – 20L. Obs: Produto deverá ser desenvolvido especificamente para uso em máquinas de lavar louça profissionais ou industriais compatível com as marcas NETTER e METVISA.	Unid.	60	R$ 569,93	R$ 34.195,80
Valor total: R$ 56.295,60 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).					

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor estimado da contratação:	Valor total: R$ 56.295,60 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Fonte de Recurso:	Próprio e Educação
Dotação Orçamentária:	2.013- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 50- 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas 1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. 2.012- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 45- 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas 1.500.1001.0500 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

9. REQUISITOS DA CONTRATADA

Para fins de habilitação e execução do objeto, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a. Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social atualizado, devidamente registrado, com cláusula que demonstre compatibilidade da atividade da empresa com o objeto desta contratação;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Comprovação de regularidade perante:
- Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);
- FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440/2011.

c. Qualificação Técnica:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica;

d. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da empresa;

e. Requisitos Operacionais:

- Produto devidamente regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável;
- Embalagem resistente, lacrada e identificada, contendo informações sobre fabricante, composição, modo de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade e volume;
- Fornecimento em até 7 dias após emissão da Autorização de Fornecimento (AF);

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	A entrega deverá ocorrer em até 7 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.
Local de execução/entrega:	A entrega deverá ser realizada no almoxarifado do Paço Municipal situado as Margens da Br 101, km 402, nº 1025, Bairro Vila Beatriz, CEP: 88915-000, Maracajá/SC.
Prazo de garantia:	Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, em perfeitas condições de uso e com prazo de validade compatível com sua utilização, qualquer produto com problema, deve ser trocado.
Condições de pagamento:	O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal com nº da AF emitida, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, em prazo a

	ser definido pela Administração, após verificação da regularidade da execução.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITE

A medição para fins de pagamento será realizada com base na quantidade efetivamente entregue, com AF assinadas e acompanhada da respectiva Nota Fiscal. O aceite dos produtos ocorrerá mediante conferência das quantidades, especificações técnicas, integridade das embalagens, prazo de validade e demais requisitos previstos no edital e seus anexos.

Serão verificados, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Conformidade dos produtos com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Entrega das quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento;
- Embalagens originais, íntegras, lacradas e sem sinais de avarias ou vazamentos;
- Identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias;
- Compatibilidade dos produtos com máquinas de lavar louça profissionais;
- Atendimento às normas sanitárias aplicáveis.

Caso sejam constatadas irregularidades, divergências nas especificações, produtos com validade inadequada, embalagens danificadas ou qualquer outra desconformidade, a contratada será notificada para promover a substituição dos itens, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela Departamento Municipal de Educação.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

- Emitir a Autorização de Fornecimento (AF) para entrega;

- Acompanhar e fiscalizar as entregas e uso dos produtos;
- Atestar as notas fiscais após entrega;
- Efetuar o pagamento à contratada conforme as condições estabelecidas;
- Notificar a contratada sobre eventuais irregularidades verificadas na execução;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato e este Termo de Referência;
- Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual.

14. PENALIDADES E SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às penalidades previstas neste Termo de Referência, no edital e nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes o acompanhamento da execução, a verificação da conformidade dos materiais fornecidos e a adoção das providências necessárias em caso de irregularidades.

Gestor do Contrato: Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin, Diretora do Departamento de Educação e Cultura - Matrícula 2285

Fiscal do Contrato: Claudia Beatriz de Medeiros, Nutricionista – Matricula 2018.

Compete à fiscalização:

- Acompanhar e verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital;
- Atestar as entregas realizadas;
- Registrar ocorrências e comunicar formalmente à gestora do contrato eventuais falhas, atrasos ou desconformidades;
- Solicitar, quando necessário, a substituição de materiais em desacordo com as especificações técnicas.

A atuação da fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades legais, contratuais e técnicas.

16. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Tipo de objeto:	Produtos de limpeza: detergente e secante para máquina de lavar louça profissional.
Empreitada:	Por item.
Critério de julgamento:	Menor preço por item.

17. VIGÊNCIA CONTRATUAL E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O Pregão terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos da legislação vigente. As contratações dela decorrentes poderão ser formalizadas durante todo o período de vigência, observadas as condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Os instrumentos contratuais eventualmente firmados no Pregão poderão ter sua vigência prorrogada, nos casos admitidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, mantidas as condições originalmente pactuadas e observados os requisitos legais aplicáveis.

18. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto será realizado conforme a solicitação das escolas, sendo considerado recebido quando as AFS forem conferidas e estiverem assinadas no momento da entrega.

19. OUTRAS DISPOSIÇÕES

A contratada deverá observar integralmente as disposições deste Termo de Referência, bem como a legislação vigente aplicável à contratação. Eventuais omissões serão resolvidas com base na Lei nº 14.133/2021, nos princípios da Administração Pública e nas normas aplicáveis ao caso concreto.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura - MATRÍCULA 2285

Maracajá, 10 de julho de 2026.